

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 021/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o n.º 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, n.º 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente REINILDO NERY DOS SANTOS, brasileiro, inscrito CPF/MF n.º 977.718.305-44, doravante denominada CONTRATANTE e o INSTITUTO EUVALDO LODI, NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA - IEL/BA, inscrita no CNPJ sob n.º 15.244.114/0001-54, com sede na Rua Edístio Pondé, n.º 342, STIEP, Salvador - BA, doravante denominado CONTRATADO, nos termos do processo administrativo n.º 060/2020 que objetiva prorrogar a vigência contratual do contrato n.º 021/2019, conforme previsto no art. 57, inc. II da lei n.º 8.666/93, resolvem aditar o contrato supracitado, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - 2º termo aditivo ao contrato administrativo n.º 021/2019, derivado do processo administrativo n.º 022/2019 e consequente licitação modalidade pregão presencial n.º 012/2019, cuja finalidade é a realização de aditivo contratual, objetivando prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do contrato para execução de atividade de intermediação de estágio como agência de integração com vistas ao preenchimento de vagas de estágio para nível médio e nível superior, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Valor do Aditamento: R\$ 111.240,00 (cento e onze mil e duzentos e quarenta reais), sendo R\$ 104.490,00 (cento e quatro mil quatrocentos e noventa reais) referente ao repasse da bolsa dos estagiários e R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais) referente ao serviço de intermediação de estágio.

Amz



[Handwritten signature]



001883

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente termo terá vigência da data: 01/10/2020 a 31/12/2020.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

006 - Poder Legislativo

1.031.006.2.001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.39.00-0 - Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 18 de setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA

CONTRATANTE

Evandro Mazo
Suplente do IEL/BA

INSTITUTO EUVALDO LOPEZ - NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA

CONTRATADO

Testemunhas:

Gláucia Justus

Nome:

CPF: 862.376.295-99

Camilo S. Araújo

Nome:

CPF: 089.755.145-10



000079

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2020**

OBJETO: 2º termo aditivo ao contrato administrativo nº. 021/2019, derivado do processo administrativo nº. 022/2019 e consequente licitação modalidade pregão presencial nº. 012/2019, cuja finalidade é a realização de aditivo contratual, objetivando prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do contrato para execução de atividade de intermediação de estágio como agência de integração com vistas ao preenchimento de vagas de estágio para nível médio e nível superior, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA: 18 de setembro de 2020.

BASE LEGAL: art. 57, inc. II da lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI - NUCLEO REGIONAL DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº. 15.244.114/0001-54, com sede na Rua Edistio Ponde, nº 342, STIEP, Salvador/BA.

CONTRATO: nº 021/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 111.240,00 (Cento e onze mil e duzentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 01/10/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

006 - Poder Legislativo

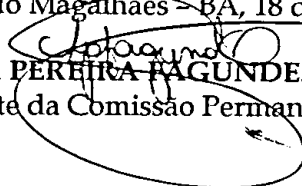
1.031.006.2.001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.39.00-0 - Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 021/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 18 de setembro de 2020.


LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

001885

Termos Aditivos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2020
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2019**

HOMOLOGAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Presidente Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, o 2º termo aditivo ao contrato administrativo nº. 021/2019, derivado do processo administrativo nº. 022/2019 e consequente licitação modalidade pregão presencial nº. 012/2019, cuja finalidade é a realização de aditivo contratual, objetivando prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do contrato para execução de atividade de intermediação de estágio como agência de integração com vistas ao preenchimento de vagas de estágio para nível médio e nível superior, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, HOMOLOGAMOS o presente.

Publique-se para que surta seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência - BA, em 18 de setembro de 2020.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

LUCIANO DE SOUZA SANTOS
VicePresidente da Câmara Municipal de Vereadores

RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA
1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

WANGLES GLICÉRIO SANTOS
2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

000081

00188

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2020**

OBJETO: 2º termo aditivo ao contrato administrativo nº. 021/2019, derivado do processo administrativo nº. 022/2019 e consequente licitação modalidade pregão presencial nº. 012/2019, cuja finalidade é a realização de aditivo contratual, objetivando prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do contrato para execução de atividade de intermediação de estágio como agência de integração com vistas ao preenchimento de vagas de estágio para nível médio e nível superior, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA: 18 de setembro de 2020.

BASE LEGAL: art. 57, inc. II da lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI - NUCLEO REGIONAL DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº. 15.244.114/0001-54, com sede na Rua Edistio Ponde, nº 342, STIEP, Salvador/BA.

CONTRATO: nº 021/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 111.240,00 (Cento e onze mil e duzentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 01/10/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

006 - Poder Legislativo

1.031.006.2.001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.39.00-0 - Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 021/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 18 de setembro de 2020.

LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000082

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2020
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2019**

HOMOLOGAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Presidente Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, o 2º termo aditivo ao contrato administrativo nº. 021/2019, derivado do processo administrativo nº. 022/2019 e consequente licitação modalidade pregão presencial nº. 012/2019, cuja finalidade é a realização de aditivo contratual, objetivando prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do contrato para execução de atividade de intermediação de estágio como agência de integração com vistas ao preenchimento de vagas de estágio para nível médio e nível superior, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, HOMOLOGAMOS o presente.

Publique-se para que surta seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência - BA, em 18 de setembro de 2020.


REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

LUCIANO DE SOUZA SANTOS
VicePresidente da Câmara Municipal de Vereadores


RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA
1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

WANGLES GLICÉRIO SANTOS
2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

000077